



Ata da Sessão
Extraordinária de
Novembro de
2020

The background features a faint watermark of the coat of arms of Freguesia de Almeirim. It includes a crown at the top, a shield with a blue field containing a white cross, two green grapevines on either side, a globe, and blue wavy lines representing water. A banner at the bottom contains the text 'FREGUESIA DE ALMEIRIM'.

Quadriénio 2017/2021



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim encontrando-se presentes todos os membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reuniu esta em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, com o objetivo de dar cumprimento à convocatória:

- 1. APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DO ANO ECONÓMICO 2020;**
- 2. APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL; -----**

Sr.ª Presidente da Mesa: Boa noite a todos, procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia de Freguesia de Almeirim, tendo-se verificado quase a totalidade das presenças, registando-se apenas a falta do Sr. deputado Hélder Domingues e do deputado Manuel Pinto que solicitou a sua substituição, sendo o mesmo substituído pelo deputado Américo Roma, que já se encontra presente. -----

Existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta esta sessão extraordinária do dia 18 de novembro de 2020. -----

Muito bem, senhores deputados vamos então avançar com a nossa Assembleia que tem como ordem de trabalhos, dois pontos que estão relacionados. O primeiro ponto tem a ver diretamente com o segundo ponto, acredito que será discutido em conjunto, depois a sua votação será feita independentemente e os dois pontos votados separadamente. -----

Vamos então dar início à nossa ordem de trabalhos, solicito a intervenção do Sr.

Presidente da Junta para que possa dar uma breve explicação sobre estes dois pontos. -----

Sr. Presidente da Junta faça favor! -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Boa noite Sr.^a Presidente, Senhores Deputados, todos os presentes, como a senhora Presidente disse e muito bem, estes dois pontos estão relacionados, por isso mesmo passo a explicar.-----

Nós, em 2021, vamos ter diretamente a competência dos espaços verdes, deixarão de ser através do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara e a Junta de Freguesia e passarão a ser uma responsabilidade nossa. Portanto aquela verba que nos é transferida mensalmente da Câmara para fazer face às despesas que temos com os espaços verdes, deixa de vir da Câmara e passa a vir diretamente do Orçamento, o que quer dizer que vamos deixar de estar dependentes da Câmara. -----

Desde que iniciámos este mandato, nós temos feito a manutenção dos espaços verdes com o pessoal diretamente pago pela Junta, deixamos de contratar empresas para o fazer, sendo o nosso pessoal a efetuar todas as atividades inerentes a este trabalho, alguns destes funcionários estão a recibos verdes, até agora não tinha sido possível passar para o quadro estes funcionários, porque esta verba vinda da Câmara poderia a qualquer momento ser retirada e então ficaríamos sem orçamento para pagar os seus vencimentos. Como em 2021 estas verbas vêm diretamente para as Juntas, faz todo o sentido tentarmos regularizar, colocando estes funcionários no quadro, não garanto que se consiga regularizar todos eles, pois sendo um concurso externo haverá com certeza outras pessoas a concorrer, no entanto vamos dar prioridade à experiência e aos anos de casa, assim como também à formação dada pela Junta de Freguesia. -----

Esta alteração à revisão orçamental tem a ver com abertura das rubricas para permitir a alteração ao quadro de pessoal, incluir o recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, subsídio de refeição, segurança social, encargos com a saúde e seguros, apesar destas pessoas não entrarem em funções este ano, estes pro-

cessos de concursos públicos são longos, poderá ter uma duração de 6 meses, a correr tudo bem e assim acabamos com os recibos verdes, que para nós nunca foi a melhor opção. -----

Estas novas rúbricas têm de ser abertas para permitir a alteração ao quadro de pessoal, assim como podemos constatar no segundo ponto, esta alteração ao quadro de pessoal deve-se a esta situação, à entrada de mais seis postos de trabalho para os serviços no exterior, para juntar aos três postos já existentes. -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Srs. Deputados, vamos abrir estes dois pontos à discussão. Sr. Fernando Cardoso! (CDU). -----

----- **Sr. Deputado Fernando Cardoso (CDU):** Sr.ª Presidente apenas quero perguntar se este concurso vai ser interno ou externo, obrigado! -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Sr. Presidente da Junta queira responder ao Sr. Deputado, faça favor! -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Sr. Fernando, o concurso vai ser externo, infelizmente já não vamos a tempo de beneficiar da legislação que saiu há uns tempos atrás, que quem tivesse a recibos verdes, poderia entrar de imediato para os quadros. Nessa altura a Junta de Freguesia de Almeirim não estava em condições de o fazer, no entanto todos os funcionários que se encontram a recibos verdes, vão concorrer, não posso é garantir que fiquem todos. -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Uma vez que não há mais inscrições para estes dois pontos, vamos colocá-los à votação. -----

O primeiro ponto “**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DO ANO ECONÓMICO 2020**”, que se faz acompanhar da Proposta nº 37/2020 -----

Nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o executivo desta Junta de Freguesia de Almeirim propõe à Assembleia de Freguesia que aprove a 3ª Revisão Orçamental para o ano económico 2020. Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do art.º 57º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Almei-

rim, 10 de novembro de 2020. O Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Manuel de Deus catalão. -----

Este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

Uma vez que também já foi feita a explicação e foi aberta a discussão do segundo ponto da convocatória “**APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO À ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL**” acompanhada pela **Proposta nº 38/2020**. -----

Com base na alínea a) do nº 1 do art.º 16 da lei nº 13/2013 de 12 de Setembro, submete-se a discussão e eventual aprovação da Assembleia de Freguesia a alteração ao Mapa de Pessoal. -----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do art.º 57º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Almeirim, 10 de novembro de 2020 -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Manuel de Deus Catalão. -----

O Segundo e último ponto da Convocatória foi também aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Deputado Fernando Cardoso, quer apresentar uma declaração de voto, então faça favor Sr. Deputado. -----

----- **Sr. Fernando Cardoso (CDU):** A aprovação pela parte da CDU nestes dois pontos, deve-se ao facto de termos uma política que é a favor com a estabilidade profissional, acabando com os recibos verdes que para nós representa trabalho precário. A CDU sempre lutou para terminar com estes trabalhos precários, situação esta que nos levou algumas vezes à abstermo-nos nos orçamentos anteriores. O executivo da Junta mostrou vontade de regularizar estes funcionários, motivando a CDU a votar a favor nestes dois pontos. -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Dá-se por encerrada a sessão, sendo vinte e uma horas e cinquenta minutos do dia dezoito do mês de novembro de dois mil e vinte, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia será assinada pelo Presidente e por quem a redigiu.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



FUNCIONÁRIA DA JUNTA


